Comarca de Mãe do Rio realiza Jornada de Conciliação

Ação ocorre durante a XVII Semana Nacional de Conciliação, que será realizada de 7 a 11



Paralelo a abertura oficial da XVII Semana Nacional de Conciliação, que inicia no próximo dia 7, em Belém, a coordenadora dos Juizados Especiais, que tem à frente a desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia, dará início, no mesmo dia, as atividades no interior do Pará, na Comarca de Mãe do Rio. Até o dia 11 de novembro, estão previstas a realização de 220 audiências, que correspondem a ações abrangidas pela Lei 9.099/95, relativas a processos movidos, por exemplo, contra instituições bancárias, Equatorial Energia, entre outros.

A ação, que conta com o apoio Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), que tem coordenação da desembargadora Dahil Paraense, será coordenada pela magistrada titular da Comarca, Helena Manfroi, com o auxílio do juiz Jacob Farache.

A Semana Nacional da Conciliação estimula o uso da conciliação como instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais, disseminando a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar maior rapidez na solução das demandas, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais.

O método de solução de conflitos pode gerar acordos que priorizam as condições das partes, sem que elas passem por eventuais desgastes e custos de um processo judicial.

Advogados e advogadas também poderão peticionar nos autos para solicitar a inclusão dos seus processos na agenda da Semana, cujas audiências serão realizadas nas próprias unidades judiciárias.

No Pará, a ação tem a coordenação do Nupemec. Além da força-tarefa, haverá programação voltada para a conscientização da população sobre os benefícios da pacificação social e da humanização de conflitos.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa

Texto: Vanessa Vieira

Foto: CNJ